

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 287/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

APLICAÇÃO DA “TÉCNICA SOLO-CIMENTO” NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa à adoção de medidas mais eficientes e econômicas para a manutenção das estradas rurais do Município.

A aplicação da técnica de solo-cimento é apresentada como uma alternativa viável, capaz de reduzir significativamente os custos com manutenções frequentes, uma vez que proporciona maior durabilidade e resistência às vias.

Com a utilização desse método espera-se diminuir os gastos públicos ao longo do tempo, evitando intervenções constantes e garantindo melhor aproveitamento dos recursos municipais. Além disso, a melhoria na qualidade das estradas contribui diretamente para a trafegabilidade, segurança dos usuários e o desenvolvimento das atividades econômicas locais.

Dessa forma, a implementação do solo-cimento representa uma solução sustentável, que alia economia para o Município e eficiência na conservação das vias públicas.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo, que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de maio de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador